

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Defensora Pública Geral, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 5º andar, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Liliana Sena Cavalcante**, Subdefensora Pública Geral, **Jânio Cândido Simões Neri**, Corregedor Geral, **Antônio Raul Borges Palmeira**, Conselheiro Titular, **Wagner de Almeida Pinto**, Conselheiro Titular, e **Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, instalou-se a **93ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior**, a fim de apreciar as matérias objeto da Pauta da 169ª Sessão Ordinária, que fora suspensa, registrando a ausência justificada da Conselheira **Firmiane Venâncio do Carmo Souza**, em razão de licença prêmio. A Senhora Presidente abriu a sessão registrando a presença dos Defensores Públicos Renata Vidal Romero Pardo, Verônica de Andrade Nascimento e Maurício Garcia Saporito, bem como registrou a ausência justificada do Presidente da ADEP/BA, **Cláudio Piansky Mascarenhas Gutemberg da Costa**. Em seguida, atendendo a pleito do Conselheiro Raul Palmeira, a Senhora Presidente inverteu a ordem da pauta, passando à apreciação do **item 04** da pauta, que trata do Processo nº **1224110043235** - Pastas das Comissões de Estágio Probatório relativas à confirmação na Carreira dos Defensores Públicos André Maia de Carvalho Martins, Eva Ferreira da Silva, Renata Vidal Romero Pardo e Verônica de Andrade Nascimento. Passada a palavra ao Conselheiro Corregedor Geral, este passou à leitura do relatório apresentado pela comissão da CEPRO, relativo à Defensora Pública Renata Vidal Romero Pardo, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito ÓTIMO**. Após discussão e votação, o Conselho Superior decidiu, por maioria de votos, pela confirmação da Defensora Pública Renata Vidal Romero Pardo na Carreira com conceito EXCELENTE, com louvor, vencido o voto do Conselheiro Jânio Neri. Dando continuidade, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório apresentado pela comissão da CEPRO, relativo à Defensora Pública Verônica de Andrade Nascimento, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE, com louvor**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da Defensora Pública Verônica de Andrade Nascimento na carreira com conceito EXCELENTE, com louvor. Em seguida, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório apresentado pela comissão da CEPRO, relativo ao Defensor Público André Maia de Carvalho Martins, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da Defensora Pública Verônica de Andrade Nascimento na carreira com conceito EXCELENTE, com louvor. Por fim, o Conselheiro Corregedor Geral passou à leitura do relatório apresentado pela comissão da CEPRO, relativo à Defensora Pública Eva Ferreira da Silva, concluindo pela **Confirmação na Carreira com o conceito EXCELENTE**. Após votação, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela confirmação da Defensora Pública Verônica de Andrade Nascimento na carreira com conceito EXCELENTE. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou à apreciação do



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

Maria Célia Nery Padilha
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Subdefensora Pública Geral

Raul Palmeira
Conselheiro Eleito Titular

Jânio Cândido Simões Neri
Conselheiro Corregedor Geral

Wagner de Almeida Pinto
Conselheiro Eleito Titular


Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
Conselheiro Eleito Titular